



IND 1200 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 07/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação a construção definitiva da escola classe 401 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Governador do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação a construção definitiva da escola classe 401 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A referida proposição tem por objetivo atender recorrente reivindicação da população de substituir a atual estrutura provisória de madeira da escola classe 401, por uma estrutura definitiva que ofereça conforto e segurança permanente aos alunos.

Essa necessidade surge do dever do Estado oferecer boas condições de estudo para que os alunos possam desenvolver suas atividades pedagógicas e acadêmicas.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1200 /2011
Folha Nº 01 B06